



DELIBERAÇÃO Nº 074/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 26/07/2002 no município de Curitiba, considerando que deverá ser incorporado ao Teto Financeiro do Estado do Paraná recursos no montante de R\$ 1.160.967,75, referentes à diferença entre o per capita atual do Estado para consultas especializadas e o per capita do Piso para Consulta Especializadas (R\$ 3,39), conforme estabelecido no Parágrafo 1º do Artigo 5º da Portaria GM/MS nº 1.188/2002.

APROVA a aplicação desses recursos, conforme abaixo discriminado:

- 40% em Consultas Especializadas
- 40% em SADT
- 20% em Consultas de Urgência/Emergência

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual